



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: Mesa Diretora
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Resolução que, “**Dispõe sobre o funcionamento e a organização dos trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Luziânia**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 do Regimento Interno,

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 10 de maio de 2016, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 10 dias do mês de maio de 2016.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES – PRESIDENTE


RUBENS SOARES FILHO – VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – MEMBRO


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – MEMBRO


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – MEMBRO